



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº2982, DE 20 DE setembro DE 2023

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 20/09/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº59/2023, que institui o Código de Meio Ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente no âmbito do município de Nova Venécia -ES de iniciativa Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 59/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 59/2023, que dispõe que institui o Código de Meio Ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente no âmbito do município de Nova Venécia -ES iniciativa Prefeito André Wiler Silva Fagundes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLRJ), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Luiz da Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 59 /2023.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Presidente em exercício
Vereador pelo MDB

